



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

Edital n.º 4/2024

--- Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia 11 de março de dois mil e vinte e quatro. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

--- Propostas: -----

--- **Proposta n.º 9/2024 – Comemoração de Elevação a Vila** -----

--- A Senhora Secretária apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- que no próximo dia 19 de Abril se comemora o 23º Aniversário da elevação ao estatuto de vila de Vila Nova da Rainha; -----

--- que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- a aprovação da celebração do 23º aniversário da elevação ao estatuto de vila de Vila Nova da Rainha, através de realizações em conformidade com o evento; -----

--- que se proceda à aquisição de bens e serviços necessários à realização da celebração da efeméride;” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 10/2024 – Festejos do 50º Aniversário de 25 de Abril** -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- que no próximo dia 25 de Abril se comemora o 50º Aniversário da Revolução de 25 de Abril, dia da Liberdade; -----

--- que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- a aprovação da celebração desta efeméride com um vasto programa de atividades culturais e desportivas a realizar na freguesia; -----

--- que se proceda à aquisição de bens e serviços necessários à realização do programa de celebração do dia da Liberdade;” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 11/2024 – Protocolo com Agrupamento Escolar de Azambuja** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- que é da competência da freguesia o fornecimento de material de limpeza e de expediente às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar; -----

--- assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea mm), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

- Proponho: -----
--- A aprovação de um Protocolo de Colaboração a efetuar com o Agrupamento de Escolas de Azambuja, no âmbito das obrigações consignadas no n.º 1, alínea mm), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----
--- o envio do Protocolo à Assembleia de Freguesia para o submeter à aprovação deste Órgão.” -----
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- **Proposta n.º 12/2024 – Inventário de Bens** -----
--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
--- “Considerando: -----
--- que é da competência da Junta de Freguesia a elaboração do Inventário de Bens da Junta, conforme o previsto na alínea e) do n.º 1 do Artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; --
--- Proponho: -----
--- A aprovação do Inventário de Bens presentemente elaborado, com posterior envio do documento à Assembleia de Freguesia para apreciação por parte deste Órgão.” -----
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- **Proposta n.º 13/2024 – Relatório de Contas do Ano de 2023** -----
--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
--- “Considerando: -----
--- O previsto na alínea a) do n.º 1 do Artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----
--- Proponho: -----
--- A aprovação do Relatório de Contas relativo ao ano de 2023, com posterior envio do documento à Assembleia de Freguesia para o submeter à aprovação deste Órgão.” -----
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- **Proposta n.º 14/2024 – Revisão do Orçamento 2024** -----
--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
--- “Considerando: -----
--- O previsto na alínea a) do n.º 1 do Artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----
--- Proponho: -----
--- A aprovação da Revisão do Orçamento relativo ao ano de 2024, com posterior envio do documento à Assembleia de Freguesia para o submeter à aprovação deste Órgão.” -----
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- **Proposta n.º 15/2024 – Aquisição de um Aparelho Micro-ondas** -----
--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
--- “Considerando que: -----
--- existe a necessidade de aquisição de um micro-ondas para substituição do existente devido a avaria; -----
--- é um equipamento necessário para as refeições dos funcionários; -----
--- é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis; -----
--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----
--- Proponho: -----
--- A aquisição de um micro-ondas;” -----
--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. ---
Vila Nova da Rainha, 12 de março de 2024

FREGUESIA
O Prestador da Freguesia

Gustavo Bruno da Silva Borda de Água